

CECÍLIA BARRETO DE ALMEIDA

TRANSCIDADANIA: *Trans*-formando o *cis*-tema?

A percepção de cidadania das pessoas trans beneficiadas pelo Programa em São
Paulo

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Orientador: Professor Titular Dr. Luís Virgílio Afonso da Silva

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

SÃO PAULO - SP

2020

CECÍLIA BARRETO DE ALMEIDA

TRANSCIDADANIA: *Trans*-formando o *cis*-tema?

A percepção de cidadania das pessoas trans beneficiadas pelo Programa em São
Paulo

Dissertação apresentada a Banca Examinadora do Programa de Pós-graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de Direito do Estado, sob a orientação do Prof. Titular Dr. Luís Virgílio Afonso da Silva.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

SÃO PAULO - SP

2020

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo da publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Almeida, Cecília Barreto de

TRANSCIDADANIA: Trans-formando o cis-tema? A percepção de cidadania das pessoas trans beneficiadas pelo Programa em São Paulo / Cecília Barreto de Almeida; orientador Luís Virgílio Afonso da Silva -- São Paulo, 2020.

236p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito do Estado) -- Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2020.

1.DIREITO CONSTITUCIONAL. 2.CIDADANIA. 3.GÊNERO. 4. TRANSCIDADANIA. I. Silva, Luís Virgílio Afonso da, orient. II. Título. III. Título: TRANSCIDADANIA: Trans-formando o cis-tema? A percepção de cidadania das pessoas trans beneficiadas pelo Programa em São Paulo.

CECÍLIA BARRETO DE ALMEIDA

TRANSCIDADANIA: *Trans*-formando o *cis*-tema?

A percepção de cidadania das pessoas trans beneficiadas pelo Programa em São
Paulo

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na área de concentração de Direito do Estado, sob a orientação do Prof. Titular Dr. Luís Virgílio Afonso da Silva.

Aprovada em: _____

Banca examinadora:

Prof. Dr.: _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Profa. Dra.: _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Profa. Dra.: _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Profa. Dra.: _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos professores Luís Virgílio Afonso da Silva e Conrado Hübner Mendes, pelas orientações, apoio e mentoria ao longo desses anos. Agradeço, principalmente, por me permitirem ser ousada em um espaço tradicional.

Também agradeço às professoras Silvana Nascimento e Lígia Fabris pelas valiosas, generosas e construtivas contribuições a essa pesquisa. Agradeço à Maíra Rocha, por ter me ajudado a abandonar o peso excessivo do desnecessário. Gostaria que as universidades tivessem mais acadêmicas como vocês.

Agradeço às pessoas entrevistadas, especialmente à Dannyele Cavalcante, à Sandra Ribeiro e ao Thiago Souza por compartilharem suas histórias de vida comigo. Além de me contarem o passado, agradeço por me permitirem fazer parte do presente e, espero, do futuro de vocês. Também agradeço à Symmy Larrat, ao Filipe de Paula, ao Otto Stenke e ao Eduardo Paes pelas entrevistas concedidas e generosidade no compartilhamento de suas rotinas comigo. E agradeço ao Fred Assis e ao Fernando Haddad por tentarem viabilizar a agenda, ainda que no meio de tantas turbulências políticas. Agradeço às participantes, funcionárias e voluntárias dos Centros de Cidadania LGBTs que me receberam com carinho e atenção para as visitas, especialmente à Laura Prevato, ao Bruno, à Julia, à Raira, à Miriam, à Estela, à Josy, à Giselle, ao Marcelo e à Maúde. Agradeço ao Rafael Bellem, ao Rodrigo Cadore, à Pollyana Pacheco e à Lucy Maria Bernardo por doarem um pouco de seu tempo para me auxiliarem com informações.

À Letizia (Tita) Patriarca, um agradecimento especial. Tita, você me estendeu a mão e me tirou da letargia, quando eu não conseguia retomar a pesquisa. Juntas, compartilhamos momentos alegres e momentos difíceis. Obrigada por toda a parceria, pelas dicas sobre como fazer campo, pelos papos, pelos cafés e almoços, e pelo karaokê. Você é muito importante para mim. Agradeço à Luiza Lima e à Ana Beatriz Passos, por todas as conversas, pelo apoio, pelo compartilhamento de bibliografia, pelas dicas e pelo ombro amigo. Agradeço, ainda, à Letícia Chagas, que não apenas me auxiliou com as transcrições das entrevistas, como também se tornou fonte de inspiração, admiração e representatividade para mim. Lê, 2019 foi o seu ano de brilhar, e fico feliz de ter estado ao seu lado.

Agradeço a todas as integrantes do Grupo de Pesquisa e Estudos de Inclusão na Academia (GPEIA), em especial à coordenação: professora Sheila C. Neder Cereztti, Lívia Gil Guimarães, Luciana Oliveira Ramos e Izabella Menezes Passos Barbosa. Vocês são exemplo de honestidade acadêmica, coletividade e de seriedade na pesquisa. Juntas realizamos sonhos e abalamos as estruturas (até físicas!) da tradicional Faculdade de Direito da USP. Que alegria ter vocês ao meu lado! Um agradecimento especial, ainda, à Lívia pelas conversas, trocas e apoio mútuo; espero estar sempre ao seu lado.

Agradeço a todas as integrantes do Núcleo Direito, Discriminação e Diversidade (DDD), em especial à coordenação: professor Conrado Hübner Mendes, Clio Nudel Radomysler, Luiza Corrêa, Juliana Chan, Mariana Mitiko, Jéssica Lima e Andressa Delmondes. Vocês são exemplo do que acontece quando aliamos o discurso à prática; do sonho de um ensino verdadeiramente libertador e divertido; da descolonização dos corpos e das mentes. Obrigada por toda a compreensão, apoio e aprendizado ao longo desse tempo em que estivemos juntas. Que o DDD siga transformando tudo e todas ao redor!

Ainda, agradeço às amigas que felizmente o trabalho colocou em minha vida, e à equipe do FGV LAW. Obrigada, queridas Bruna Ribeiro, Luciana Marin Ribas, Maria Cláudia

Couto, Mariana Lins, Natália Sanzovo e Paula Ribeiro. Mari e Naty, um agradecimento especial por terem tornado a nossa sala em 2019 um lugar de sorriso, acolhimento e perfume. Agradeço ao Emerson Fabiani e à Karina Brazil pelos aprendizados. E, também, às que já seguiram outros rumos: Karina Denari, Melissa Cambuhy, Maria Cecília Asperti, Catarina Barbieri, Iagê Miola, Jana Brito e todas as que nos precederam.

Agradeço à Juliana Pasqua e ao Miguel, à Fernanda Nunes, e à Hilem Oliveira, pela leveza que trazem à minha vida. Vocês são parte da família que eu escolhi. Agradeço às minhas queridas Sophia Ehr e Britta Dumser, por não terem permitido que a distância ou o tempo afastassem nossa amizade. Sophia, em especial, obrigada pela imensa generosidade, pelo apoio e pela ajuda na reta final da minha pesquisa. Vocês são minha família germânica.

Às integrantes do Grupo Constituição, Política e Instituições (CoPI), agradeço por toda a parceria, compartilhamento e feedbacks. Em especial, àquelas que discutiram comigo ou enviaram contribuições quando discutimos um dos meus capítulos da dissertação. Desejo o melhor para as experiências e vidas acadêmicas de vocês! Agradeço a todas as pessoas que discutiram e avaliaram minha pesquisa, em diferentes estágios, no Encontro de Pós-Graduação UFPR/USP (2017) e no EPED (2019). Agradeço também à Marília Lessa, à Marina Ruzzi e ao Vitor Bastos pelo delicioso e produtivo jantar pré-qualificação que mudou os rumos desse trabalho.

Agradeço às/os/es integrantes do Cursinho Transformação, pelos aprendizados constantes da prática de educação popular, pela potência da aliança cis-trans, e por não se furtarem de enfrentar as tensões que dela advém. Que a arte, o cuidado e o diálogo sejam nossas ferramentas de cura.

Ao Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) que, mesmo após o fim do intercâmbio de graduação, segue contribuindo com os livros que formam minha jornada acadêmica, muitos dos quais fizeram parte da bibliografia deste mestrado. À Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP) e à sua Escola de Formação, por terem me iniciado nos caminhos da pesquisa empírica no direito. Agradeço também, e principalmente, pelas pessoas incríveis que colocou em minha vida – muitas das quais já citadas anteriormente – com quem desenvolvi outros projetos acadêmicos, amizades duradouras e relacionamento afetivo. A EF, literalmente, tem meu coração. Agradeço em especial ao professor Carlos Ari Sundfeld, à Roberta Sundfeld, a todas coordenadoras e alunas que fazem parte da minha história desde 2012.

Agradeço à Iara Mouradian Pedó por ter sido uma grande psicanalista – o agradecimento é grande, porque o trabalho foi duro. Com a Iara discuti cada crise metodológica e, principalmente, epistemológica da pesquisa; discuti meus desafios éticos, meus limites e minhas possibilidades em uma pesquisa militante; discuti meu referencial teórico, refleti sobre as escolhas feitas e descobri a relação dessas escolhas com minha própria vida; e dela recebi outras indicações de materiais; com ela chorei cada vez que achei não ser possível conciliar trabalho e mestrado, cada vez que me senti não pertencente à academia, cada vez que minha sabotadora interna me disse que eu não seria capaz de entregar o trabalho (perfeito) e que era melhor eu morrer, sumir ou desistir; com ela percebi a potência do meu trabalho e ganhei forças para seguir em frente a cada semana; e foi com ela que cheguei à inspiração, que se tornou um estímulo livre (e até, por vezes, delirante), de fazer uma dissertação queer, o que quer que isso venha a significar nesse trabalho.

E, por fim, agradeço à minha família. Pai, queria que você estivesse aqui para nos abraçarmos; mas agradeço por você ter me tornado quem sou. Nessas páginas, os trocadilhos e as brincadeiras com as palavras dedico a você, que me ensinou a importância de dar risada até o final. Mãe, obrigada por me ensinar o que é ter a força, a coragem, a braveza (e o medo de chuva) de uma Barreto. Marco, Cícera e Laura obrigada pelo apoio, compreensão, inspiração,

afeto e leveza que vocês trazem a minha vida. Maya, minha gata, você chegou bem no final e manteve minha sanidade mental; obrigada por me receber com a barriga para cima a cada volta para casa. E, ao Guilherme Forma Klafke, não cabe aqui meu agradecimento. Obrigada por ser orientador e corretor de pesquisa; parceiro de manhãs, tardes e noites de escrita; parceiro nos cuidados com nosso lar; cozinheiro dos pratos vegetarianos que me mantiveram de pé nesse processo; amigo pra todas as horas; mão pra me resgatar do fundo do poço nas piores crises, nos piores humores e me levar pra dar uma volta e respirar; inspirador de coragem, confiança e sonhos conjuntos. Guilherme, meu companheiro, você foi tudo isso e muito mais. Obrigada!

Agradeço a todas as pessoas que me apoiaram e que, por falha minha, posso ter esquecido de mencionar (desculpem!). Esse trabalho só foi possível porque tenho essa rede com quem contar.

Para nós, seres humanos, as lembranças trazem reflexões. E, às vezes, estas alimentam aquelas. Inconscientemente, construímos nossas histórias de vida com os retalhos de quem fomos, ou de quem acreditamos ter sido. O que importa é o trabalho de costura. Existe muito de racional escondido sob o leito desse rio de afetos.

Jaqueline Gomes de Jesus

Resgatar nossa memória, apresentação do livro Heroínas negras brasileiras em 15 cordéis, de Jarid Arraes.

RESUMO

ALMEIDA, Cecília Barreto de. **TRANSCIDADANIA: Trans-formando o cis-tema?** A percepção de cidadania das pessoas trans beneficiadas pelo Programa em São Paulo. 2020. 236f. Mestrado – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

Cidadania é um conceito genericado? Como as pessoas travestis, transexuais e transgêneras exercem sua cidadania no Brasil? Qual papel uma política pública pode desempenhar na construção de cidadania de suas beneficiárias? Essa pesquisa responde a essas e outras questões, considerando o contexto de vulnerabilidade econômica e social da população trans, e os limites e possibilidades da política pública “Programa Transcidadania” da Prefeitura de Municipal de São Paulo. Os objetivos desta pesquisa são entender de quais maneiras cidadania é definida e se essas definições contemplam as experiências da população trans; examinar se e como essas definições foram incorporadas no Programa Transcidadania; e analisar se e como o Transcidadania desempenha papel na construção da percepção das beneficiárias sobre cidadania e sobre serem cidadãs. Para alcançar esses objetivos e responder às perguntas de pesquisa, parto da epistemologia feminista de pesquisa e adoto uma abordagem multimétodos, por meio de entrevistas de histórias de vida com beneficiárias, entrevistas semiestruturadas com gestoras, observação participante e análise documental. Concluo que a cidadania é um conceito que precisa ser analisado considerando contexto e complexidade, especialmente de diferentes marcadores sociais. A cidadania de pessoas trans é precária, marcada por mobilização social e política em busca de aquisição e manutenção de direitos civis, políticos e sociais. Para as gestoras do Programa Transcidadania, cidadania se fundamenta em reconhecimento, redistribuição e autonomia; e essas percepções influenciam a gestão do programa. As beneficiárias mobilizam principalmente direitos sociais em seus discursos, valorizando a passagem pelo Transcidadania para conhecer seus direitos e desenvolver sua consciência cidadã.

Palavras-chave: Cidadania; Transcidadania; Histórias de Vida; Identidade de gênero; Travestis, Transexuais e Transgêneros.

ZUSAMMENFASSUNG

ALMEIDA, Cecília Barreto de. **DAS PROGRAMM TRANSCIDADANIA: Kann es das „Cis-tem“ „trans-formieren“?** Die Wahrnehmung der politischen und sozialen Teilhabe von Transgender aus São Paulo. 2020. 236S. Masterarbeit – Rechtswissenschaftliche Fakultät, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

Ist die politische und soziale Teilhabe ein geschlechtsspezifisches Konzept? Wie üben Transgender diese Teilhabe in Brasilien aus? Welche Rolle spielt das Programm „Transcidadania“ für die Wahrnehmung der Zielgruppe des Programms bezüglich ihrer politischen und sozialen Teilhabe? „Transcidadania“ ist ein Förderprogramm (Integrationsprogramm) der Gemeinde São Paulos für Transgender, das es diesen Personen ermöglichen soll, sich insbesondere durch einen Schul- und/oder Berufsabschluss in die Gesellschaft integrieren zu können. Unter Berücksichtigung des Kontexts der wirtschaftlichen und sozialen Verwundbarkeit der Transgender sowie der Grenzen und Möglichkeiten des Programms „Transcidadania“ werden diese und weitere Fragen beantwortet. Ziel dieser Untersuchung ist es zu verstehen, wie politische und soziale Teilhabe definiert ist und inwiefern diese Definition die Wahrnehmung der Transgender widerspiegelt. Außerdem wird überprüft werden, inwiefern diese Definition in das „Transcidadania-Programm“ aufgenommen wurde. Schließlich wird analysiert werden, inwiefern das Programm „Transcidadania“ eine Rolle für die Wahrnehmung der Zielgruppe des Programms bezüglich politischer und sozialer Teilhabe spielt. Mit der feministischen Forschungsepistemologie als Basis verfolgt die vorliegende Arbeit einen multimethodischen Ansatz im Rahmen von narrativen Interviews mit Teilnehmenden und Manager*innen des Programms sowie einer teilnehmenden Beobachtung und Dokumentenanalyse. Zusammenfassend lässt sich festhalten, dass politische und soziale Teilhabe ein Konzept ist, das unter Berücksichtigung des Kontexts und der Komplexität analysiert werden muss, insbesondere vor dem Hintergrund verschiedener sozialer Merkmale. Die Möglichkeit zur politischen und sozialen Teilhabe der Transgender ist prekär, gekennzeichnet durch soziale und politische Mobilisierung zur Erlangung und Wahrung bürgerlicher, politischer und sozialer Rechte. Für die Manager*innen des Programms „Transcidadania“ basiert die politische und soziale Teilhabe auf Anerkennung, Umverteilung und Autonomie und diese Ideen beeinflussen das Programmmanagement. Hauptthema der Zielgruppe des Programms „Transcidadania“ sind soziale Rechte. Die Teilnahme am Programm „Transcidadania“ erfährt zudem große Wertschätzung seitens der Zielgruppe des Programms und wird von ihr dazu genutzt, ihre Rechte kennenzulernen und ein Bewusstsein als Bürger*innen zu entwickeln.

Schlüsselwörter: politische und soziale Teilhabe; Transcidadania; Lebensgeschichten; Geschlechtsidentität; Transsexuelle und Transgender.

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

FIGURAS

FIGURA 1 - CÓDIGOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS COM (EX-)GESTORAS NO ATLAS.TI	51
FIGURA 2 - COMPARATIVO DOS TERMOS "BOLSA TRAVESTI" E "TRANSCIDADANIA", ENTRE 2014 E 2019.....	110
FIGURA 3 - CONCEITOS RELACIONADOS PELAS (EX-)GESTORAS À CIDADANIA.....	135
FIGURA 4 - RELAÇÃO ENTRE FUNDAMENTOS E DIREITOS DE CIDADANIA	137
FIGURA 5 - RELAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA E DIREITOS E FUNDAMENTOS DE CIDADANIA	138
FIGURA 6 - CITAÇÕES A DIREITOS SOCIAIS, CIVIS E POLÍTICOS	140
FIGURA 7 - RELAÇÃO DE CÓDIGOS RELACIONADOS À GESTÃO	141
FIGURA 8 - FOTO DA DANNYELE CAVALCANTE, NO MASP, PARA A CAMPANHA #TODOSCONTRAOTRÁFICODEPESSOAS	152
FIGURA 9 - LINHA DO TEMPO “ASCENSÃO TRAVESTI” COM OS DESTAQUES DA VIDA DA DANNYELE CAVALCANTE	153
FIGURA 10 - PEÇA DE DIVULGAÇÃO DO TRANS CAFÉ	155
FIGURA 11 - MAPA DA ITÁLIA, COM DESTAQUE PARA MONTECATINI E CALENZANO.	174
FIGURA 12 - NUVEM DE PALAVRAS SOBRE O CONCEITO DE CIDADANIA.....	178
FIGURA 13 - LISTA DE CÓDIGOS DE DIREITOS E DEVERES RELACIONADOS À CIDADANIA	182
FIGURA 14 - DIREITOS E DEVERES DE CIDADANIA CITADOS NAS ENTREVISTAS.....	184
FIGURA 15 - REDE ELABORADA A PARTIR DOS CÓDIGOS DE VIOLÊNCIA.....	199

TABELAS

TABELA 1 - REGIÃO DE MORADIA DAS BENEFICIÁRIAS.	122
TABELA 2 - LOCAL DE ATENDIMENTO DAS BENEFICIÁRIAS.	123
TABELA 3 - BENEFICIÁRIAS RESIDENTES DE CENTROS DE ACOLHIDA.	123
TABELA 4 - RAÇA, COR, ETNIA DAS BENEFICIÁRIAS.	124
TABELA 5 - IDENTIDADE DE GÊNERO DAS BENEFICIÁRIAS.	125

TABELA 6 - ESCOLARIDADE DAS BENEFICIÁRIAS.....	126
TABELA 7 - CURSOS REALIZADOS E VIVÊNCIA PROFISSIONAL DE BENEFICIÁRIAS. ...	126

QUADROS

QUADRO 1 - MÓDULOS DA VERSÃO INICIAL DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA.	108
---	-----

GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - HISTÓRICO DE VAGAS E VALORES DE AUXÍLIO POR ANO DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA.....	119
GRÁFICO 2 - QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIAS POR MOMENTO DO PROGRAMA.	127
GRÁFICO 3 - MOTIVOS DE DESLIGAMENTOS DE BENEFICIÁRIAS.	128

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACESD – Associação Cultural Educacional e Social Dynamite

Arena – Aliança Nacional Renovadora

CADS – Coordenação de Assuntos da Diversidade Sexual

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CCLGBT - Centro de Cidadania LGBT

CID – Cadastro Internacional de Doenças

CRD – Centro de Referência e Defesa da Diversidade

EJA – Educação de Jovens e Adultos

GEDS – Grupo de Estudos em Direito e Sexualidade da Universidade de São Paulo

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneras

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

OMS – Organização Mundial da Saúde

OSC – Organização da Sociedade Civil

Pela Vidda – Grupo de Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS de São Paulo

PL – Projeto de Lei

PMJP – Prefeitura Municipal de João Pessoa

PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo

POT – Programa Operação Trabalho

PPI – Pretas, Pardas e Indígenas

Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PT – Partido dos Trabalhadores

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 A HISTÓRIA DE VIDA POR TRÁS DAS HISTÓRIAS DE VIDA: CONSIDERAÇÕES EPISTEMOLÓGICAS E METODOLOGIA DE PESQUISA	24
2.1 Breves explicações terminológicas da pesquisa	29
2.2 Pergunta, hipóteses e recorte de pesquisa.....	39
2.3 Geração de dados e métodos utilizados.....	41
2.4 Etapa de análise dos dados.....	48
3 TRANSCIDADANIA: DE QUE(M) CIDADANIA ESTAMOS FALANDO?	53
3.1 Marshall e a marcha da cidadania	54
3.2 Cidadania(s): entre marchas, limites e potências	61
3.3 Cidadania no Brasil: uma marcha com ritmo oscilante	66
3.4 Cidadania e gênero: entre precariedades, lutas e lutos	82
4 TRANSCIDADANIA: HISTÓRIA(S) DO PROGRAMA	91
4.1 Transcidadania: contexto do Programa	91
4.2 Transcidadania: a(s) história(s) dessa política pública.....	101
4.3 Transcidadania: perfil das beneficiárias	121
4.4 Afinal, o que é cidadania para quem gere o Programa?	131
5 TRANSCIDADANIA: HISTÓRIA(S) DAS BENEFICIÁRIAS	144
5.1 Ascensão Travesti	146
5.2 Vida Transformada	154

5.3 Lutadora renitente.....	167
5.4 Três histórias de transCIDADANIA	176
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	206
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	214
ANEXOS.....	231
Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	231
Roteiro de perguntas norteadoras para entrevistas com gestoras	233
Lista de códigos das entrevistas com gestoras no ATLAS.Ti.....	233
Lista de códigos das entrevistas com beneficiárias no ATLAS.Ti	234

1 INTRODUÇÃO

Se perguntassem a você o que é cidadania, o que você responderia? Você diria que se sente cidadã¹? Por quê? Você acredita que as respostas seriam similares para sua família ou grupo de amigas? E para um grupo maior de pessoas, como as paulistanas; ou, ainda, as brasileiras? Cidadania e cidadã(ão) são palavras comuns, presentes em nossos discursos, mas com significados que podem variar bastante.

Recentemente, cidadão têm surgido com a expressão “de bem”. Nas eleições presidenciais de 2018, o termo “cidadão de bem”, no masculino e às vezes sinônimo de “homem de bem”, foi bastante mobilizado pelos(as) candidatos(as)²:

Jair Bolsonaro (PSL) na Band: “O cidadão de bem, esse foi desarmado, por ocasião do referendo de 2005; e o bandido continua muito bem armado”.

Marina Silva (Rede) na RedeTV!: “A coisa que uma mãe mais quer é ver um filho ser educado para ser um cidadão de bem. E você fica ensinando pro nosso jovem que tem que resolver as coisas é na base do grito, Bolsonaro?!”.

Ciro Gomes (PDT) na GloboNews: “Não aceito negociação com a quadrilha que tomou conta do PMDB. Isso não quer dizer que eu não deva repetir aqui de novo, que eu sempre disse e nem sempre foi publicado. Agora tão me ouvindo diretamente. O PMDB tem o Requião, que é homem de bem. O PMDB tem o Jarbas Vasconcellos, que é homem de bem. O PMDB tem Mauro Benevides, que é homem de bem”.

¹ Nesta pesquisa, utilizarei o feminino universal em lugar do masculino universal como forma de construção linguística do texto – exceto em situações em que o masculino se faça necessário, para não falsear informações ou contextos históricos. A língua portuguesa impõe grandes desafios para quem busca uma linguagem efetivamente inclusiva, tendo em vista que suas regras gramaticais adotam um padrão masculino, binário e branco. Sendo este um trabalho que se propõe a não marginalizar e não reproduzir opressões, a utilização da norma padrão da língua portuguesa configuraria, por si só, a perpetuação de discriminações. Especificamente quanto às questões de gênero, que serão mais profundamente trabalhadas nesta pesquisa, vislumbro pelo menos dois problemas estruturais: (i) a língua fundamenta-se em torno da *binariedade*, reconhecendo apenas dois gêneros – o masculino e o feminino –, o que negligencia as identidades de pessoas trans não-binárias, por exemplo; e (ii) a regra é o *masculino universal*, ou seja, quando nos referimos a um sujeito (veja, masculino) de identidade desconhecida ou irrelevante, ou a um conjunto de pessoas, ainda que não saibamos se este é composto inteiramente por mulheres ou pessoas não-binárias, utilizamos “ele” ou “eles” (ex. o aluno; todos; etc.). Ressalto que essas opções estilísticas também já são adotadas por outras autoras feministas: “A escolha estilística também expressa minha postura feminista. Por exemplo, eu uso (...) “ela” como o pronome genérico em vez de “ele”, termos não-masculinistas como “distribuição” ao invés de “disseminação”, nomes completos de mulheres como 'Nancy Chodorow' em vez de sobrenomes vagos, impessoais e masculinistas como 'Chodorow', linguagem não militar e metáforas femininas ao se referir à ação, e o pronome 'we' e não 'they' quando se referem a pesquisadoras feministas” (REINHARZ, 1992, p. 16 tradução livre). Ver também: (GASTIL, 1990; PREWITT-FREILINO; CASWELL; LAAKSO, 2011).

² Trechos retirados de compilação disponível em CARPANEZ, Juliana. O que está por trás do termo “cidadão de bem”, usado pelos presidenciais? (08.09.2018). Disponível em: <https://tvuol.uol.com.br/video/o-cidadao-de-bem-no-discurso-dos-presidenciais-04024D9B336ACCA96326> (Acesso em 07.01.2020).

Cabo Daciolo (Youtube): “Na nação brasileira, o homem de bem, ele não tá portando uma arma na cintura ou um fuzil em mãos, andando pra lá e pra cá, e ameaçando, aterrorizando”.

Para a socióloga Esther Solano Gallego, o discurso recente das eleições sinalizava uma oposição entre “cidadão de bem” versus o inimigo, bandido, “cidadão do mal”. Nessa perspectiva, ao realizar entrevistas em profundidade com simpatizantes do então pré-candidato Jair Bolsonaro, a autora identifica em seus discursos a percepção de que teria ocorrido uma inversão na ordem social, sendo que o “cidadão de bem” estaria desprotegido, enquanto o Estado e defensoras de direitos humanos protegeriam criminosas. Em uma de suas conclusões, Solano indica que, para as pessoas entrevistadas, “as políticas públicas como Bolsa Família ou cotas raciais universitárias são negativas, porque fomentam a preguiça, o clientelismo e fazem do cidadão alguém passivo, que parasita o Estado. O *self-made man* é o modelo de sucesso” (SOLANO, 2018, p. 12).

Nesta dissertação, não irei analisar os discursos de presidenciáveis e suas eleitoras. Mas há dois pontos que me instigaram na expressão recentemente popularizada “cidadão de bem”, e que farão parte desta pesquisa. O primeiro deles diz respeito ao uso de cidadão no masculino. O uso está gramaticalmente correto, pois o masculino é universal na norma culta do português. Mas, em termos de abrangência do conceito, será que os debates de cidadania dão conta de lidar com as diferenças entre grupos de pessoas – homens e mulheres, pessoas cisgêneras e transgêneras, pessoas brancas e negras? Será que cidadania é um conceito que tem gênero? E o que significaria pensar cidadania no feminino/feminismo? O segundo ponto que me despertou curiosidade foi o uso da locução adjetiva “de bem” que, caracterizando o cidadão, faz oposição ao inimigo, ao bandido, ao criminoso, ao mal. Opõem-se as características do “eu/nós”, honestos e merecedores de proteção estatal, àquelas do “outro/outros”, indignos e parasitas do Estado. Quais as implicações da dicotomia criada pela diferenciação entre “cidadão de bem” e os outros? Será que o oposto de “cidadão de bem” também é cidadão? Será que o inimigo também é pessoa, é humano, é gente? Ou será que é monstro, é bicho?

Nas entrevistas de história de vida que realizei para essa dissertação, encontrei indícios de que algumas pessoas – no caso, pessoas transgêneras – acreditam não serem vistas pelas demais – pessoas cisgêneras – como seres humanos, ou como iguais. Essa percepção pode impactar na construção dessas cidadanias:

(...) porque era marginalizado; porque é feio; “Nossa, não era pra você tá aqui. Você é um monstro”. (Entrevista com Dannyele Cavalcante).

O cidadão que vive aqui ao redor (...) fala da cracolândia como se fosse, o pessoal da cracolândia fosse o pior... bicho que tem lá dentro, pior espécie que tem lá dentro. (Entrevista com Thiago Souza).

Ser respeitado... como ser humano, né? Que eu acho que o ser humano tem que respeitar o outro, né? Somos todos ser humano, né? (Entrevista com Sandra Ribeiro).

Como disse, cidadania e cidadão(ã) são termos corriqueiros e empregados em diversos sentidos. Cidadania poderia ser uma reivindicação para participar do processo de tomada de decisões coletivas, poderia ser um status ou identidade para pertencer a determinado grupo, e poderia ser um conjunto de direitos e deveres a serem distribuídos e; poderia ser todas essas ideias ou nenhuma delas ao mesmo tempo. De todo modo, quanto mais se criam categorias de cidadãos(ãs), mais relevante se torna entender suas similitudes e diferenças. Afinal, se há um “cidadão de bem”, a que tipo de cidadão ele se opõe? Haveria cidadãs de primeira classe e de segunda classe? Haveria cidadãs e não-cidadãs? Haveria cidadanias plenas e cidadanias precárias?

Deparei-me com o termo *cidadania precária* pela primeira vez em um texto de Berenice Bento, que interpretava a existência de nome social para pessoas trans como importante, mas fruto de uma “gambiarra legal” (BENTO, 2014). No cerne da discussão proposta pela autora está a ideia de que a existência de um direito que não é válido amplamente (o nome social só pode ser requerido em alguns âmbitos) e que, por isso, não resolve o problema (a pessoa continua com o nome de registro), não seria capaz de garantir uma cidadania completa, mas apenas uma cidadania contingente. Levando a discussão da precariedade adiante, Judith Butler teoriza sobre a existência de *vidas precárias*, que simplificarmente seriam aquelas menos dignas de serem vividas e cujas mortes não geram luto (BUTLER, 2006).

De mortes sem luto e sem respeito ao nome social, encontrava diariamente notícias relacionadas a pessoas trans, numa sobrerrepresentação dessa população nas estatísticas de violência e de vulnerabilidade (CARRARA; LACERDA, 2011; JESUS, JAQUELINE GOMES DE, 2013). Recentes notícias apontaram que o Brasil é, ao mesmo tempo, o país que mais procura conteúdo pornográfico relacionado às pessoas trans e, também, o que mais comete crimes,

como homicídios, com motivação transfóbica³. Os dados da Organização Não-Governamental (ONG) “Transgender Europe” apontam que foram reportados 689 assassinatos no Brasil entre 2008 e 2014; o México, segundo colocado, reportou 194⁴.

Desejadas, mas violentadas, as pessoas trans eram consideradas “doentes”, pois a transexualidade (“transexualismo”) era classificada como transtorno mental ou disforia de gênero, na Classificação Internacional de Doenças (CID). Somente em 2018 a Organização Mundial da Saúde (OMS) deixou de considerar a transexualidade como doença, abordando-a como incongruência de gênero e relacionada à saúde sexual (e não mais à saúde mental)⁵.

Outro problema diz respeito à invisibilidade sobre a existência, questões e demandas concernentes a essa população. Há grande carência de dados oficiais que não sejam sobre doenças sexualmente transmissíveis, tais como presença ou evasão escolar, taxa de desemprego, entre outros. A maior parte dos dados estatísticos é elaborada por entidades e organizações da sociedade civil, como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Em 2020, São Paulo terá seu primeiro levantamento sobre a população trans aqui residente, com a expectativa de que esses dados possam auxiliar na criação e implementação de políticas públicas direcionadas a essas pessoas⁶.

Além da violência, do estigma e da invisibilidade, as pessoas transexuais e travestis se encontram em grande vulnerabilidade social e de acesso a direitos, havendo inúmeros exemplos

³ GERMANO, Felipe. Brasil é o país que mais procura transexuais no Redtube – e o que mais comete crimes transfóbicos nas ruas. Disponível em: <http://super.abril.com.br/comportamento/brasil-e-o-pais-que-mais-procura-por-transexuais-no-redtube-e-o-que-mais-comete-crimes-transfobicos> (Acesso em 20.07.2018, às 10h).

⁴ Programa “Trans Murder Monitoring 2015” da ONG Transgender Europe: <http://tgeu.org/tmm-idahot-update-2015/> (Acesso em 20.07.2018, às 11h02).

⁵ Disponível em: [http://www.who.int/news-room/detail/18-06-2018-who-releases-new-international-classification-of-diseases-\(icd-11\)](http://www.who.int/news-room/detail/18-06-2018-who-releases-new-international-classification-of-diseases-(icd-11)); BENITO, Emilio de. OMS retira transexualidade da lista de doenças mentais. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/18/internacional/1529346704_000097.html. Acesso em 19.07.2018; FOLHA DE SÃO PAULO. OMS tira transexualidade de nova versão de lista de doenças mentais. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2018/06/oms-tira-transexualidade-de-nova-versao-de-lista-de-doencas-mentais.shtml>. (Acesso em 19.07.2018, às 10h48).

⁶ MAIA, Dhiego. SP terá levantamento para saber quantas são e como vivem as pessoas trans. (11.12.2019). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/12/sp-tera-levantamento-para-saber-quantas-sao-e-como-vivem-as-pessoas-trans.shtml> (Acesso em 10.01.2020).

de sua *subrepresentação*, como em ambientes de ensino e trabalho, além do não reconhecimento de suas identidades. Quanto a este último aspecto, os direitos ao nome e à personalidade não têm uma previsão legal para se adaptar às experiências e necessidades de pessoas trans até hoje. Decisões judiciais para a alteração de seu registro civil eram necessárias até 2018, o que implicava em soluções divergentes e, muitas vezes, discriminatórias (BIANCARELLI, 2010; CORTÊS, 2015; FLORES; DURO; BRUM, 2017; FREIRE, 2015; LIMA, LUIZA FERREIRA, 2015; NUNES, 2017). Havia, geralmente, a necessidade de se reconhecer que se tratava de pessoas doentes, com a exigência de laudos médicos, psiquiátricos e psicológicos – e até de cirurgia – para que se autorizasse a retificação do nome. Em 2016, houve a assinatura do Decreto nº 8.727, que dispunha sobre o uso do nome social por pessoas trans na administração pública federal; e, em 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4275 sobre a possibilidade de alteração do nome e do gênero no registro civil diretamente em cartório, sem a necessidade de decisão judicial ou de laudos e procedimentos cirúrgicos.

O direito à educação, igualmente, encontra seus limites na discriminação contra a população trans. A maior parte da população é analfabeta ou semi-analfabeta, pois, em meio a esse histórico de violências, que começa nas famílias e chega aos números expressivos de homicídios de pessoas transexuais no Brasil, evidencia-se a não permanência dessas pessoas no sistema de ensino (ANDRADE, 2012; PERES, 2009; PINHEIRO, 2017; REIDEL, 2014). Luma de Andrade dá o nome de “evasão escolar involuntária” a tal situação (2012, p. 245–248).

O direito ao trabalho também não tem seu exercício garantido à maioria da população trans. Em pesquisa que realizamos com entidades relacionadas à população trans e atuantes no município de São Paulo, identificamos ao menos cinco barreiras de acesso ao e permanência no mercado de trabalho: (i) existência de preconceito e transfobia; (ii) documentos que não refletem sua identidade de gênero, tais como registro civil e certificado de reservista; (iii) impedimento de uso de banheiro, vestiário e uniforme conforme sua identidade de gênero; (iv) baixa escolaridade e evasão escolar involuntária; e (v) linguagem corporal e verbal considerada inadequada ao mercado de trabalho (ALMEIDA, CECÍLIA BARRETO; VASCONCELLOS, 2018). Outras pesquisas pontuais abordam o tema no Brasil (AGNOLETI; MELLO NETO, 2009; CARRIERI; SOUZA; AGUIAR, 2014; GUERRA, 2017; SANTANA, 2017).

Entre notícias constantes de pessoas trans mortas no Brasil e movimentos sociais e políticos em busca de conquistas e manutenção de direitos, eu inquietava-me. Estaria diante de vidas e cidadanias precárias? Se sim, que medidas estavam sendo tomadas para reverter essa situação? Para além de decretos e decisões judiciais, algumas outras ações surgiram com o intuito de promover a inclusão dessas pessoas e alterar esse contexto de *precariedade*. Dentre elas está o Programa Transcidadania, objeto de estudo desta pesquisa. Em 29 de janeiro de 2015, Dia Nacional da Visibilidade Trans, foi promulgado o Decreto Municipal nº 55.874/15, do município de São Paulo, que instituiu o Programa Transcidadania destinado à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

É nesse cenário que meu trabalho se insere. Procuo entender como cidadania é definida e se essas definições contemplam as experiências de diferentes grupos sociais, especificamente a população trans. Almejo examinar se e como essas definições podem ser incorporadas em políticas públicas voltadas à população trans, como o Transcidadania; e se e como uma política pública como o Transcidadania desempenha papel na construção da percepção das beneficiárias sobre cidadania e sobre serem cidadãs.

A partir desses objetivos, a pergunta principal desta dissertação é “*Se e Como o Programa Transcidadania de São Paulo aparece na narrativa sobre cidadania das pessoas trans por ele beneficiadas?*”. De modo geral, minha hipótese era de que o Programa Transcidadania aparecia não apenas apareceria no discurso das beneficiárias como, e principalmente, desempenharia papel relevante na construção da ideia sobre cidadania e da percepção de si mesmas como cidadãs. Em outras palavras, colaboraria com a construção de uma consciência cidadã. Essa hipótese estava ancorada em outra, pois a construção de uma consciência cidadã era necessária tendo em vista que a população travesti e transexual em São Paulo vive em um contexto de invisibilidade e vulnerabilidade socioeconômica, o que prejudicaria tanto o conhecimento do conceito de cidadania como seu reconhecimento enquanto cidadãs.

As decisões que tomei ao longo de todos os capítulos, desde a definição da epistemologia e da metodologia até o estilo de escrita, buscaram pavimentar o caminho para que essa pergunta pudesse ser respondida. No capítulo 2, esclareço alguns termos e conceitos que serão utilizados

nessa pesquisa, explico de que forma produzi conhecimento a partir de uma epistemologia feminista e detalho as etapas de geração e análise de dados com base em uma abordagem multi-métodos.

No capítulo 3, sistematizo algumas das discussões existentes relacionadas ao conceito de cidadania. A discussão sobre cidadania é extensa e, por isso, parti de sua conceituação moderna, abordando em seguida perspectivas mais críticas e recentes. O objetivo desse capítulo era entender de quais maneiras cidadania era definida, dentro dessas perspectivas, bem como refletir se essas definições contemplavam as experiências de diferentes grupos sociais, como as pessoas trans.

No capítulo 4, exploro o contexto que envolveu a demanda pela formulação do Programa Transcidadania, sua criação e as alterações que sofreu ao longo do tempo e com as mudanças de gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Também apresento e analiso os dados sobre o perfil das pessoas beneficiadas. Por fim, discuto como algumas gestoras do Transcidadania compreendem o conceito de cidadania e como isso pode ter influenciado a elaboração e gestão da política pública.

Finalmente, no capítulo 5, apresento as histórias de vida de três pessoas (ex-)beneficiárias do Programa Transcidadania. Nos tópicos “Ascensão Travesti”, “Vida Transformada” e “Lutadora Renitente” trabalho com as narrativas dessas vidas, destacando os principais momentos que as pessoas compartilharam comigo e apresentando-as às leitoras da dissertação. Por fim, no último tópico, realizo a análise conjunta das três histórias, traçando os momentos em que se aproximam, em que se cruzam e em que se distanciam. Nessa análise, retomo e contrasto o discurso das pessoas entrevistadas com as conceituações teóricas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentei a primeira conclusão desta pesquisa, já na descrição da escolha pela epistemologia e pelo método. Reconhecendo e estando atenta ao meu papel na pesquisa e nas relações que mantive ao longo dela, identifiquei um movimento relacional na minha interação com as pessoas. Isto é, quanto mais conversávamos sobre suas histórias e sobre cidadania, mais surgiam demandas sobre direitos – direito de retificar o nome no registro de nascimento; direito de ter o nome do pai no registro de nascimento; direito ao lazer; direito a reparações por ofensas e discriminações; direito à segurança; e até direito à vida. Nessa interação, eu não era apenas uma pesquisadora, mas uma pesquisadora com formação jurídica, e isso impactou a forma como nos relacionávamos e as perguntas que eram feitas – seja por mim durante as entrevistas, seja pelas pessoas entrevistadas quando o gravador era desligado.

A leitura do referencial teórico, por sua vez, permitiu-se chegar a outras conclusões. Verifiquei que, apesar das limitações de contexto e complexidade já apresentadas, o ensaio de T. H. Marshall (2002) sobre cidadania ainda tem muito a contribuir. Por um lado, sua teoria não consegue (e, naquele momento, não se propôs a) dar conta de aspectos regionais e globais, assim como culturais e identitários, da realidade brasileira de hoje. Por outro lado, empresta ferramentas, como a concepção da cidadania a partir de elementos (direitos civis, políticos e sociais) e a relação dela com o problema do capitalismo e das desigualdades sociais, que não apenas são úteis, como também podem ser aprimoradas.

Nesse sentido, observei que o processo histórico da construção de cidadania no Brasil, como narrado pelas diferentes historiadoras e cientistas políticas estudadas, não correspondeu àquele descrito por Marshall na Inglaterra, e nem precisaria. Contudo, os clássicos brasileiros, especialmente José Murilo de Carvalho (2017), também necessitam ter suas noções aprimoradas sobre o processo de cidadania brasileira. Como mérito, pavimentaram o caminho para a compreensão e crítica sobre nossa história nacional. Como limite, apresentaram apenas uma história e, com isso, as histórias das cidadanias de mulheres, pessoas negras, pessoas LGBs, pessoas trans, ainda não estavam contempladas.

Buscando colaborar com esse desenvolvimento, notei, a partir da avaliação da trajetória do movimento (institucionalizado) de pessoas trans no Brasil, que ordem de aquisição e exercício de direitos de cidadania ocorreu de forma diferente não apenas daquela descrita por T. H. Marshall (2002) na Inglaterra, como também daquelas indicadas para a população brasileira em geral (principalmente considerada a branca, masculina e heterossexual). Para a conquista de direitos de cidadania, as pessoas trans precisaram inicialmente organizarem-se em movimento social, numa dimensão do exercício de direitos políticos ou de participação política (JANOSKI; GRAN, 2002).

Além disso, pontuei o recente aumento das candidaturas de pessoas trans, passando de um papel de mobilização social e assessoria/parceria com governos para a participação na política oficial e formação de governo, com a possibilidade de uso de nome social no título eleitora e no registro das candidaturas e utilização das cotas partidárias pelas travestis e mulheres transexuais (PEDRA, 2018; SANTOS, GUSTAVO GOMES DA COSTA, 2016). A participação na política oficial, como representantes eleitas, é ainda bastante incipiente, mas o exercício de cidadania política no movimento social e no direito de se organizar e protestar politicamente foi propulsor de outras conquistas. Conclui, assim, que foi a partir de sua organização e mobilização, lançando-se como agentes políticas e, posteriormente, em contato com os poderes públicos, que as pessoas trans passaram a demandar outros direitos civis e sociais, e pontualmente conquistá-los (VIEIRA, VANESSA ALVES, 2018). No caso das pessoas trans, não há “cidadania concedida” como dádiva, mas talvez uma “cidadania precariamente cedida”, a conta-gotas e a contragosto, após muita luta. A “cidadania precária”, indicada por Berenice Bento (2014), pode ser observada não apenas no que diz respeito ao direito ao nome, mas em toda a extensão dos elementos de cidadania da população trans.

A partir da organização e mobilização política, pautaram-se lutas por direitos sociais, com algumas conquistas no acesso à saúde integral, à educação e, pontualmente, ao trabalho. No que se refere aos direitos civis, as demandas ainda não se tornaram direitos. Com isso, ainda se busca o reconhecimento pleno de suas identidades, nomes e personalidades; direito à vida

privada; segurança individual contra particulares e contra o próprio poder público (polícia); devido processo legal e acesso à justiça; liberdade de ir e vir pela cidade; e, até mesmo, o direito à vida.

Essas vidas trans – e atravessadas por outros marcadores da diferença – são, ainda, precárias no Brasil, conforme o conceito de Judith Butler (2006). A Outra, nesse caso, é vista como abjeta e anormal, em virtude de sua identidade de gênero e sexualidade. A Outra revela nosso desejo pela indesejável, porque somos o país que mais procura conteúdo pornográfico relacionado à população trans e o que mais a mata; apresenta sua precariedade e desmascara a nossa (das nossas vidas e da nossa cis-heteronormatividade). O encontro com a Outra leva à tentação de matá-la, mas seu apelo “você não deve me matar” não tem sido ouvido como resistência ética, pois a representação dessas pessoas é feita como não humana e não há espaço para identificação. A população trans vive no Brasil um cenário de vulnerabilidade social e econômica, assédio, discriminação e homicídios; de dupla exclusão – tanto das normas de gênero quanto das normas jurídicas (LIMA, CECÍLIA BARRETO, 2016). Nesse cenário, vejo a urgência em se repensar as concepções de cidadania a partir de gênero/identidade de gênero e sexualidade, porque atitudes e práticas transfóbicas/LGBfóbicas/misóginas podem “minar o exercício de direitos de cidadania e criar uma atmosfera que não é propícia ao seu gozo”, na linha do que defende Ruth Lister (2002, p. 193).

No que se refere às normas jurídicas, identifiquei a presença do gênero e da sexualidade como determinantes para exercícios diferentes de direitos e deveres - e, nesse caso, quero dizer até arbitrários, pois um exercício diferente não necessariamente seria prejudicial às diversas pessoas (discriminação positiva). Nesse sentido, por exemplo, o artigo 226, §3º, da Constituição Federal de 1988, apenas reconhecia como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, o que só veio a ser alterado em 2011 após decisão do Supremo Tribunal Federal (ADPF 132 e ADI 4277), contribuindo para o reconhecimento de uma “cidadania sexual” pelo tribunal segundo Adilson Moreira (2017, p. 152). O art. 143, §2º, CF/88, isenta mulheres e eclesiásticos do serviço militar obrigatório em tempos de paz; o que é considerado um dever cívico para os homens. O art. 7º, XVIII, CF/88 prevê a licença à gestante, com duração de 120 dias, sendo que a legislação infraconstitucional prevê uma licença paternidade com duração menor; o que tem sido combatido em outros países por implicar que os deveres de cuidado não sejam distribuídos

igualmente na família. Além disso, não há especificação sobre se essa licença à gestante poderia, por exemplo, ser usufruída também por um homem trans que engravidasse. Para o exercício do direito ao nome e à personalidade, até a recente decisão da ADI 4275 pelo STF em 2018, as pessoas trans tinham que provar estarem doentes (“transexualismo”) por meio de laudos médicos e psicológicos, e até exames e perícias médicas de inspeção dos órgãos genitais. E, mesmo com esses procedimentos, a discriminação pelo judiciário persistia, havendo grande diferença no número de procedências para pedidos feitos por pessoas cisgêneras e por pessoas transgêneras (CORTÊS, 2015; NUNES, 2017). Em minha opinião, configurava-se uma espécie de Cidadania.

Estou falando, pois, de uma cidadania precária. Sua precariedade se baseia em sua incompletude, com direitos conseguidos em decisões judiciais ou em decretos. E seu exercício é feito por cidadãs precárias, cujas vidas não são consideradas viáveis e cujas mortes não são dignas de luto. Ainda que seja possível uma vida considerada digna não ter uma cidadania completa; acredito que o inverso não seja válido. Como poderia uma pessoa com vida precária exercer uma cidadania completa, não precária?

Avaliei, então, o Programa Transcidadania que se trata de política pública voltada a promover a reinserção social dessa população. O Programa tem como objetivos promover os direitos humanos, a autonomia financeira, a elevação de escolaridade, a qualificação profissional e a preparação para o mercado de trabalho das pessoas trans, além da humanização dos serviços públicos prestados pelo Município (art. 2º, Decreto nº 58.227/2018). Ademais, tem como uma de suas diretrizes a formação cidadã em direitos humanos para o exercício da cidadania, participação popular e controle social (art. 3º, IV). Unindo os indícios da percepção de cidadania presentes nos documentos que o regulamentam ou descrevem (como o Decreto, a Nota Conceitual, o Plano de Trabalho, etc.), com as entrevistas realizadas com gestoras, identifiquei os principais aspectos para cidadania no Programa Transcidadania.

A partir das entrevistas com (ex-)gestoras identifiquei que a cidadania possuiria três principais fundamentos: *autonomia*, *reconhecimento* e *redistribuição* (cf. referencial de Nancy Fraser, 2003). Os três fundamentos são apresentados como interligados, um sendo necessário

para garantir a existência do outro. Além disso, os fundamentos relacionam-se com os elementos/direitos de cidadania, na medida em que estes seriam maneiras de concretizar o exercício de cidadania e garantir que seus fundamentos fossem desenvolvidos. Nas análises que fiz, pude observar que os elementos de cidadania, como *direitos sociais, civis e políticos*, tinham relevância diferente nos discursos. Os direitos sociais foram os mais mencionados nas entrevistas, tais como educação, trabalho, moradia e saúde; também foram mencionados direitos civis, como liberdades e direito à personalidade e expressão da própria identidade; e, por fim, houve apenas uma menção aos direitos políticos, nesse caso como voto e participação política. Ademais, *violência* por terceiros ou pelo Estado aparece como contraponto ou negação da cidadania, sendo gerada por ausência de reconhecimento e de redistribuição. Também foi possível notar a maneira como a visão das gestoras sobre cidadania, expressada por seus fundamentos e direitos, influenciou a própria elaboração e gestão da política pública, bem como a percepção das conquistas e dos desafios por ela enfrentados.

Nas entrevistas de histórias de vida com as beneficiárias, notei que o conceito de cidadania aparecia relacionado a direitos e deveres. Houve, ainda, muita menção à negação, exclusão ou limitação de acesso ou exercício de direitos, o que pode ser representado pela ideia mencionada pela Danyele de que as pessoas trans nascem com “o não”, associado a diferentes formas de manifestação de discriminação. A passagem do momento em que as pessoas trans enxergam direitos em “letras miúdas” para aquele em que elas os conseguem visualizar em “caixa alta” ocorre por meio do Programa Transcidadania, com retorno à educação e as discussões que informam sobre direitos e deveres.

Os aspectos mais mencionados nas entrevistas de histórias de vida foram *trabalho, educação e moradia*. Esses aspectos, quando relacionados a direitos, podem ser elencados como direitos sociais, que tiveram mais proeminência nos discursos que as categorias de direitos civis e políticos, o que se alinha a outras pesquisas sobre cidadania no Brasil (CARVALHO, 2017; PANDOLFI, 1999). A dimensão do trabalho foi a mais abordada em suas narrativas, valorizando-se a carteira de trabalho, o que se alinhou também à visão deste documento como relevante na aquisição de direitos de cidadania de Wanderley Guilherme dos Santos (1979).

Outro aspecto relevante foi a *informação*, que tangencia, mas não se limita, à educação formal. A informação relacionava-se com o conhecimento, garantia e defesa de direitos e deveres. Esteve também associada à *participação política*, por meio de engajamento em organizações ou em conversas e debates com outras pessoas sobre questões públicas.

As narrativas também trouxeram destaque para a questão da *violência*, principalmente pela *polícia*, que não foi associada à *segurança*. Quando a violência era exercida pela polícia, implicava em negação/limitação de devido processo legal, de acesso à justiça e de liberdade de ir e vir. A violência esteve presente na infância das pessoas entrevistadas, em manifestações de *violência doméstica* relacionadas com abuso de drogas e, também, em *violência sexual*. A violência, de forma geral, aparece relacionada com *discriminação* e outros marcadores sociais além de identidade de gênero, como raça e classe, por exemplo.

Apesar de menos mencionados que os direitos, os deveres aparecem nas narrativas. Os poucos deveres mencionados foram o de *votar* e o de pagar *tributos*. Em sua teoria, Marshall (2002) indicava que os deveres não eram tão vastos e precisos, e faltaria uma noção de comunidade que obrigasse as pessoas. De todo modo, os deveres surgem como relevantes para a construção da noção de cidadania, seja no momento de reivindicar *igualdade* em relação às outras cidadãs (por ter cumprido os mesmos deveres), seja na expectativa de que o Estado retribua, garantindo os direitos – aspectos identificados por James Holston (2013) como “direitos de contribuidor/da parte interessada”.

A demanda por *igualdade*, que é elemento estruturante da concepção moderna de cidadania, não se refere apenas à igualdade perante à lei ou formal. É, antes, uma demanda por *reconhecimento* enquanto seres humanos, enquanto gente, enquanto pessoas que sentem. A visão dessas pessoas como “monstros”, “bichos” ou “doentes” constitui e abjeção e a aversão que corrompe os laços que poderiam gerar identificação ou empatia e, com isso, constrói a versão oposta do “nós”, do “cidadão de bem”. “Elas” são “as Outras” e, assim, suas vidas são menos dignas de serem vividas ou de gerar luto.

De todo modo, as pessoas trans entrevistadas sempre se perceberam enquanto cidadãs nas narrativas de suas histórias, ainda que não tenham tido acesso ou garantia de vários dos direitos que mencionaram como relevantes para o conceito de cidadania. São, assim, cidadãs a despeito da negação, exclusão ou limitação de direitos. São cidadãs porque deveriam ter iguais direitos. E são, também, cidadãs porque cumprem seus deveres. Em suas narrativas, o Transcidadania ganha papel relevante para promover o acesso a direitos como educação, trabalho, saúde e nome. É também espaço de promoção de *visibilidade e representatividade*, de ver novas possibilidades e sonhos para si e para outras pessoas trans. O Transcidadania foi apontado como política com potencial para desenvolver *autonomia* nas participantes, por meio da criação ou da consolidação de sua consciência cidadã.

No Brasil e no mundo, novas estudiosas têm adjetivado a cidadania, que passou a se diferenciar como cidadania sexual, cidadania generificada, cidadania multicultural, cidadania ecológica, dentre outras. Em minha opinião, a cidadania deixa de limitar suas bases em uma ideia de igualdade e universalidade – aliás limitada, já que cidadania é por si só um conceito excludente –, e precisa fortalecer também suas bases no direito à diferença., como instigou Elisa Reis (1999, p. 15).

Como agendas de pesquisas futuras, acredito que seria interessante comparar os modelos, objetivos e funcionamento do Transcidadania de São Paulo com aqueles surgidos em outras regiões, como João Pessoa-Paraíba. Além disso, para aprofundar a avaliação das histórias de vida, creio ser pertinente acompanhar a trajetória e o discurso de beneficiárias antes de iniciarem as atividades do Programa e após sua finalização; e/ou, ainda, comparar essas percepções com as de pessoas que não conhecem ou não participam do Programa Transcidadania. Após um pouco mais de experiência da política pública, atingindo um grupo maior de pessoas, seria interessante realizar pesquisas de análise de impacto e desenvolver, junto à Prefeitura, indicadores para o acompanhamento sistemático de sua efetividade. Além disso, a produção de outras pesquisas que buscassem aprofundar a discussão sobre cidadania para outros marcadores sociais da diferença seria relevante para o avanço dessa área, especialmente no Direito, cujos manuais e referências comuns não discutem o conceito de cidadania com profundidade. Não seria possível realizar essas e outras abordagens no âmbito deste trabalho, que tem (e precisa ter) escopo limitado, mas as ideias permanecem para o diálogo com outras pesquisadoras.

Por fim, e mais importante, quero ressaltar a minha relação com as pessoas entrevistadas, principalmente nas histórias de vida. Estar em campo e, posteriormente, estar próxima da Dannyele, da Sandra e do Thiago me impactou profundamente, de formas que eu talvez ainda não consiga mensurar. Ressinto que o papel e os limites de um trabalho acadêmico – por mais subversivo que eu considere meu próprio texto – não deram conta da intensidade e da complexidade da nossa relação. Resta em mim, pesquisadora-militante-artista, ainda não satisfeitas inúmeras vontades: de ler o que ficou pelo caminho; de aprofundar as arestas que precisei aparar da pesquisa; de escrever e compartilhar contos, versos, provérbios, slams e música; de desenhar sozinha e de desenharmos juntas; de promover uma exposição-intervenção em que se pudesse sentar para ler, ouvir ou contar histórias; de publicar os restos de um diário ou memórias da montanha russa de sentimentos e reflexões que o processo da pós-graduação me proporcionou. Confesso essas vontades insaciadas para evidenciar que as pesquisas e nós mesmas temos limites. Há limites de formato, de instituição, de recorte, de tempo, financeiros, emocionais e tantos outros pontos finais como os que terminam essa frase. Não tive limites, contudo, para sonhar e imaginar: “Como seria romper um pouco as formalidades e as normas – de português, de epistemologia e de ABNT – em um mestrado no Direito? Como seria brincar com as palavras, trocadilhos e estilos, e ao mesmo tempo manter a seriedade que a pesquisa impõe e o tema merece?”. Provavelmente falhei pelo caminho, mas estou feliz porque tentei.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *No seu pescoço*. Tradução Julia Romeu. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

AFONSO DA SILVA, José. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

AFONSO DA SILVA, Virgílio. A evolução dos direitos fundamentais. *Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais*, v. 6, p. 541–558, 2005.

AGNOLETI, Michelle Barbosa; MELLO NETO, José Baptista De. *TRABALHO E EMPREGO PARA TRAVESTIS: do estigma à realização pessoal e profissional*. . [S.l.: s.n.]. , 2009

ALMEIDA, Cecília Barreto; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: trans-pondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo? *Revista Direito GV*, v. 14, n. 2, p. 302–333, ago. 2018.

ALMEIDA, Guilherme; MURTA, Daniela. Reflexões sobre a possibilidade da despatologização da transexualidade e a necessidade da assistência integral à saúde de transexuais no Brasil. *Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)*, v. 14, p. 380–407, ago. 2013.

ANDRADE, Luma Nogueira. *Travestis na escola: Assujeitamento ou resistência à ordem normativa*. 2012. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2012.

ANGONESE, Monica; LAGO, Mara Coelho de Souza. Direitos e saúde reprodutiva para a população de travestis e transexuais: abjeção e esterilidade simbólica. *Saúde e Sociedade*, v. 26, n. 1, p. 256–270, 2017.

ARÁN, Márcia; MURTA, Daniela; LIONÇO, Tatiana. Transexualidade e saúde pública no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, p. 1141–1149, ago. 2009.

ARAÚJO, Kallile Sacha da Silva; PINHEIRO, Tarcisio Dunga. Mortes que precedem a morte: trilhas e particularidades para a compreensão do transfeminicídio. *Revista Inter-Legere*, v. 1, n. 21, p. 43–62, 21 fev. 2018.

ARRUBIA, Eduardo J. El derecho al nombre en relación con la identidad de género dentro del Sistema Interamericano de Derechos Humanos: el caso del Estado de Costa Rica. *Revista Direito GV*, v. 14, n. 1, p. 148–168, abr. 2018.

ATKINSON, Robert. The Life Story Interview. In: GUBRIUM, JABER F.; HOLSTEIN, JAMES A. (Org.). . *Handbook of Interview Research - Context and Method*. Thousand Oaks; London; New Delhi: Sage, 2002. p. 121–140.

- BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. O uso da observação participante em pesquisas realizadas na área do Direito: desafios, limites e possibilidades. In: MACHADO, MAÍRA ROCHA (Org.). *Pesquisar Empiricamente o Direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.
- BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: a experiência vivida*. Tradução Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. v. 2.
- BECKER, Howard S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. Tradução Marco Estevão; Renato Aguiar. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.
- BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Contemprânea - Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 4, n. 1, p. 165–182, jun. 2014.
- BENTO, Berenice. Transfeminicídio: violência de gênero e o gênero da violência. In: COLLING, LEANDRO (Org.). *Dissidências Sexuais e de Gênero*. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 43–67.
- BIANCARELLI, Aureliano. A batalha pelo direito ao nome e ao sexo. *A diversidade revelada*. Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília: Brasil, Ministério da Saúde., 2010. .
- BRAGA, Ana Gabriela; SERRA, Victor Siqueira. O fantasma do macho no corpo travesti: violência, reconhecimento e poder jurídico. In: MAGALHÃES GOMES, MARIÂNGELA GAMA DE; FALAVIGNO, CHIAVELLE FACENDA; MATA, JÉSSICA DA (Org.). *Questões de Gênero: uma abordagem sob a ótica das ciências criminais*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018. p. 85–120.
- BRANDÃO, Ana Maria. Entre a vida vivida e a vida contada : a história de vida como material primário de investigação sociológica. *Configurações*, n. 3, p. 83–106, 2007.
- BUTLER, Judith. Meramente cultural. *Idéias*, Campinas, v. 7, n. 2, p. 227-248, jul-dez. 2016. *Idéias - Campinas (SP)*, v. 7, n. 2, p. 227–248, 2016.
- BUTLER, Judith. *Prearious Life: The Powers of Mourning and Violence*. London, New York: Verso, 2006.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- BUTLER, Judith. Sex and Gender in Simone de Beauvoir's Second Sex. *Yale French Studies*, n. 72, p. 35–49, 1986.

CANABARRO, Ronaldo; MEYRER, Marlise Regina. “A mulher mais bonita do Brasil”: os closes de Roberta nas capas da Revista Manchete: a construção de identidades transfemininas (1984-1994). *Revista de História Comparada*, v. 10, n. 2, p. 212–234, 2016.

CARRARA, Sérgio; LACERDA, Paula. Viver sob ameaça: preconceito, discriminação e violência homofóbica no Brasil. In: VENTURI, GUSTAVO; BOKANY, VILMA (Org.). . *Diversidade sexual e homofobia no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011. p. 252.

CARRIERI, Alexandre de Pádua; SOUZA, Eloisio Moulin De; AGUIAR, Ana Rosa Camillo. Trabalho, violência e sexualidade: Estudos de Lésbicas, Travestis e Transexuais. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 18, p. 78–95, fev. 2014.

CARVALHO. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 23ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARVALHO, José Murilo De. O motivo edênico no imaginário social brasileiro. In: PANDOLFI, DULCE CHAVES *et al.* (Org.). . *Cidadania, justiça e violência*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. .

CARVALHO, Mario; CARRARA, Sérgio. Em direito a um futuro trans?: contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. *Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)*, v. 14, p. 319–351, 2013.

CAVALCANTE, Danyele. Duas Mãos. In: CURSINHO POPULAR TRANSFORMAÇÃO; TRANSARAU (Org.). . *Antologia Trans: 30 poetas trans, travestis e não-binários*. 1. ed. [S.l.]: Invisíveis Produções, 2017a. .

CAVALCANTE, Danyele. Mãe. In: CURSINHO POPULAR TRANSFORMAÇÃO; TRANSARAU (Org.). . *Antologia Trans: 30 poetas trans, travestis e não-binários*. 1. ed. [S.l.]: Invisíveis Produções, 2017b. .

CHANTER, Tina. *Gênero: conceitos-chave em filosofia*. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COACCI, Thiago. *Conhecimento precário e conhecimento contra-público: a coprodução dos conhecimentos e dos movimentos sociais de pessoas trans no Brasil*. 2018. Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2018.

COLLINS, Patricia. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. *Parágrafo*, v. 5, n. 1, p. 6–17, 2017.

COLLINS, Patricia; BILGE, Sirma. *Intersectionality*. Cambridge, UK: Polity Press, 2016.

CONCILIO, Isabela Leite; AMARAL, Marcos; SILVEIRA, Paula Morena (Org.). *Transcidades: Práticas e Trajetórias de um Programa Transformador*. São Paulo: Prefeitura de São Paulo | Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, 2017.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS LGBT. *Nota Conceitual - Programa Transcidadania*. . [S.l.]: Prefeitura de São Paulo. , 2014

CORTÊS, Ana de Mello. *Discriminação Judicial por identidade de gênero: diagnóstico e alternativas*. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CORTÊS, Ana de Mello. *Em busca de diálogo e reconhecimento no STF: a atuação como amicus curiae nas causas relativas a pessoas trans*. 2018. Dissertação (Mestrado) – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2018.

CÔRTEZ, Cristiane. Diálogos sobre escrevivência e silêncio. In: DUARTE, CONSTÂNCIA LIMA; CÔRTEZ, CRISTIANE; PEREIRA, MARIA DO ROSÁRIO A. (Org.). . *Escrevivências: Identidade, gênero e violência na obra de Conceição Evaristo*. 2. ed. Belo Horizonte: Idéia, 2018. p. 51–61.

CRENSHAW, Kimberlé. “Beyond entrenchment: Race, gender and the new frontiers of (un)equal protection”. In: TSUJIMURA, M. (Org.). . *International Perspectives on Gender Equality & Social Diversity*. Sendai: Tohoko University Press, 2010. .

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, p. 171–188, 2002.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, EVELINA (Org.). . *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 103–115.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DURHAM, Eunice Ribeiro. Movimentos sociais: a construção da cidadania. *Novos Estudos CEBRAP*, v. nº 10, p. 24–30, 1984.

EVARISTO, Conceição. Gênero e Etnia: uma escre(vivência) da dupla face. In: MOREIRA, NADILZA MARTINS DE BARROS; SCHNEIDER, DIANE. *Mulheres no mundo, etnia, marginalidade e diáspora*. João Pessoa: Idéia, 2005. p. 201–212.

FAUSTO-STERLING, Anne. The five sexes: why male and female are not enough. *The Sciences - New York Academy of Sciences*, p. 20–25, 1993.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. *Cadernos de Campo*, v. 13, 2005 Tradução Paula Siqueira. .

FLICK, Uwe. *Entrevistas semi-estruturadas: uma introdução à pesquisa qualitativa*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FLORES, Maicon Varella; DURO, Renato Dias; BRUM, Amanda Netto. ALTERAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE TRANSEXUAIS: Uma análise empírica do posicionamento do TJ/RS. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 4, n. 2, p. 39–54, jun. 2017.

FRASER, Nancy. Heterossexismo, falso reconhecimento e capitalismo: uma resposta a Judith Butler. *Idéias - Campinas (SP)*, v. 8, n. 1, 2017.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *Redistribution or Recognition? A PoliticalPhilosophical Exchange*. Londres: Verso, 2003.

FREIRE, Lucas de Magalhães. *A Máquina da cidadania: Uma etnografia sobre a requalificação civil de pessoas transexuais*. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

GASTIL, John. Generic Pronouns and Sexist Language: The Oxymoronic Character of Masculine Generics. *Sex Roles*, v. 23, n. 11/12, p. 629–638, 1990.

GOLIN, Célio. Da patologia à cidadania. In: NARDI, HENRIQUE CAETANO; SILVEIRA, RAQUEL DA SILVA; MACHADO, PAULA SANDRINE (Org.). *Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: Sulina, 2013. p. 73–86.

GOMÀ, Ricard. Processos de exclusão e políticas de inclusão social: algumas reflexões conceituais. In: CARNEIRO, CARLA BRONZO LADEIRA; COSTA, BRUNO LAZZAROTTI DINIZ (Org.). *Gestão social: o que há de novo?* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. v. 1. .

GONÇALVES, Rita de Cássia; LISBOA, Teresa Kleba. Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida. *Katál*, v. 10, p. 83–92, 2007.

GUERRA, Carolina Bonomi de Menezes. *Entre o laudo e a carteira: (trans)formações no mercado de trabalho?* 2017. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Campinas, 2017.

HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela. Educação: direito universal ou mercado em expansão. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 3, p. 67–77, set. 2004.

HARDING, Sandra. Introduction: Is there a feminist method? In: HARDING, SANDRA (Org.). *Feminism and methodology: Social Science Issues*. Bloomington: Indiana University Press, 1987. .

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, v. 26, n. 1, p. 61–74, 2014.

- HOLSTON, James. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. Tradução Claudio Carina. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- HOULE, Gilles. A sociologia como ciência da vida: a abordagem biográfica. In: POUPART, JEAN *et al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução Ana Cristina Nasser. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. .
- INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS (ICJ). Yogyakarta Principles - Principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity. , 2007. Disponível em: <<http://yogyakartaprinciples.org/>>. Acesso em: 2 jan. 2020.
- ISIN, Engin F.; TURNER, Bryan S. Citizenship Studies: An Introduction. In: ISIN, ENGIN F.; TURNER, BRYAN S. *Handbook of Citizenship Studies*. London, Thousand Oaks, New Delhi: SAGE, 2002. p. 1–10.
- JACCOUD, Mylène; MAYER, Robert. A observação direta e a pesquisa qualitativa. In: POUPART, JEAN *et al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução Ana Cristina Nasser. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. .
- JANOSKI, Thomas; GRAN, Brian. Political Citizenship: Foundations of Rights. In: ISIN, ENGIN F.; TURNER, BRYAN S. *Handbook of Citizenship Studies*. London, Thousand Oaks, New Delhi: SAGE, 2002. p. 13–52.
- JESUS, Bento Manoel De. *A (des)naturalização do gênero e da sexualidade: algumas reflexões sobre o acesso das/os transexuais à cidadania no Brasil*. . Goiás, Brasil: [s.n.], , 2011
- JESUS, Jaqueline Gomes De. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. 2. ed. Brasília: [s.n.], 2012.
- JESUS, Jaqueline Gomes De. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. In: MARANHÃO, EDUARDO MEINBERG DE ALBUQUERQUE (Org.). . *(In)Visibilidade Trans 2*. História Agora. [S.l: s.n.], 2013. v. 16. p. 101–123.
- KERNER, Ina. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. *Novos Estudos, CEBRAP*, Dossiê Teoria Crítica. p. 45–58, 2012.
- KYMLICKA, Will. *Multicultural citizenship: a liberal theory of minority righth*. New York: Oxford, 1995.
- KYMLICKA, Will; NORMAN, Wayne. El retorno del ciudadano: una revisión de la producción reciente en teoría de la ciudadanía. p. 1–30, 2002.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Tradução Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

- LAURETIS, Teresa De. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, HELOISA BUARQUE. *Tendências e Impasses - o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. .
- LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- LEVINAS, Emmanuel. *Totality and Infinity: an essay on exteriority*. Tradução Alphonso Lingis. 20. ed. Pittsburgh, Pennsylvania: Duquesne University Press, 2007.
- LIMA, Cecília Barreto. *TRANSEXUALIDADES E TRAVESTITIDADES e o DIREITO: separados no nascimento? A dupla exclusão da normatividade*. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- LIMA, Luiza Ferreira. *A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros*. 2015. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-22122015-094918/>>. Acesso em: 6 mar. 2019.
- LIONÇO, Tatiana. Atenção integral à saúde e diversidade sexual no Processo Transsexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios. *Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro*, v. 19, n. 1, p. 43–63, 2009.
- LISTER, Ruth. *Citizenship: Feminist Perspectives*. 2. ed. New York: Palgrave Macmillan, 2003.
- LISTER, Ruth. Sexual Citizenship. In: ISIN, ENGIN F.; TURNER, BRYAN S. *Handbook of Citizenship Studies*. London, Thousand Oaks, New Delhi: SAGE, 2002. p. 191–208.
- LOBATO, Maria I. *et al.* Psychological distress among transgender people in Brazil: frequency, intensity and social causation – an ICD-11 field study. *Brazilian Journal of Psychiatry*, n. AHEAD, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-44462019005004102&lng=en&nrm=iso&tlng=en>. Acesso em: 12 abr. 2019.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como Prática e Experiência. *Horizontes Antropológicos*, v. 32, dez. 2009.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania e Classe Social*. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002. v. I. (Leituras sobre a cidadania).
- MIRANDA, Michelle Borges. *Mais do que rua, camisinha e gel: TransCidadania, a experiência de um programa para travestis e transexuais na cidade de São Paulo*. 2018. Dissertação (Mestrado) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- MOIRA, Amara. *E se eu fosse puta*. São Paulo: Hoo Editora, 2016.

MOIRA, Amara *et al.* *Vidas trans*. Bauru: Astral Cultural, 2017.

MORAES, Alexandre De. *Direito Constitucional*. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MOREIRA, Adilson José. *Cidadania Sexual: estratégias para ações inclusivas*. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

MOREIRA, Terezinha Taborda. Silêncio, trauma e escrita literária. In: DUARTE, CONSTÂNCIA LIMA; CÔRTEZ, CRISTIANE; PEREIRA, MARIA DO ROSÁRIO A. (Org.). *Escrevivências: Identidade, gênero e violência na obra de Conceição Evaristo*. 2. ed. Belo Horizonte: Idéia, 2018. p. 51–61.

MOUTINHO, Laura. MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. *Cadernos Pagu*, Dossiê Antropologia, gênero e sexualidade no Brasil: Balanço e perspectivas. p. 201–248, 2014.

NASCIMENTO, Silvana. Corpo-afeto, corpo-violência: experiências na prostituição de estrada na Paraíba. *Revista Ártemis*, v. XVIII, n. 1, p. 69–86, dez. 2014.

NOGUEIRA, Oracy. *Pesquisa social: Introdução às suas técnicas*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968. v. 26. (Biblioteca Univeitária. Série 2^a (ciências sociais)).

NUNES, Lucca Ferreira. *Retificação do registro civil de pessoas trans: como decide o TJSP? Uma análise jurisprudencial entre 2000 e 2017*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso De. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. *Revista de Antropologia*, v. 39, n. 1, p. 13–37, 1996.

PANDOLFI, Dulce Chaves. Percepção dos direitos e participação social. In: PANDOLFI, DULCE CHAVES *et al.* (Org.). *Cidadania, justiça e violência*. 1^a ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. .

PATRIARCA, Letizia. Às vezes é uó, mas às vezes é bom: notas sobre experiências travestis na prostituição. In: SAGGESE, GUSTAVO SANTA ROSA *et al.* (Org.). *Marcadores sociais da diferença: gênero, sexualidade, raça e classe em perspectiva antropológica*. São Paulo: Terceiro Nome; Ed. Gramma, 2018. .

PEDRA, Caio Benevides. *Acesso a cidadania por travestis e transexuais no Brasil: um panorama da atuação do Estado no enfrentamento das exclusões*. 2018. Dissertação (Mestrado) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte, 2018.

PEDRA, Caio Benevides *et al.* Políticas públicas para inserção social de travestis e transexuais: uma análise do Programa Transcidadania. *REVICE - Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte*, v. 3, n. 1, p. 170–199, jul. 2018.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. *Horizontes Antropológicos*, v. 20, n. 42, 2014.

PELUCIO, Larissa. Na noite nem todos os gatos são pardos: notas sobre a prostituição travesti. *Cadernos Pagu*, v. 25, p. 217–248, 2005.

PERES, Wiliam Siqueira. Cenas de exclusões anunciadas: travestis, transexuais, transgêneros e a escola brasileira. In: JUNQUEIRA, ROGÉRIO DINIZ (Org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 235–263.

PINHEIRO, Tarcisio Dunga. O conjunto das exclusões: Intersecções entre violência(s) trans* e ambiente escolar na cidade de Natal/RN. *Revista Café com Sociologia*, v. 6, n. 1, jun. 2017.

PIRES, Álvaro. Amostragem e pesquisa qualitativa: ensaio teórico e metodológico. In: POUPART, JEAN *et al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução Ana Cristina Nasser. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. .

POPADIUK, Gianna Schreiber; OLIVEIRA, Daniel Canavese; SIGNORELLI, Marcos Claudio. A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o acesso ao Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 22, n. 5, p. 1509–1520, 2017.

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, JEAN *et al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução Ana Cristina Nasser. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. .

PRADO, Marco Aurélio Máximo *et al.* Travestilidades, transexualidades e saúde: acessos, restrições e vulnerabilizações do cuidado integral. In: RAMOS, MARCELO MACIEL; NICOLI, PEDRO AUGUSTO GRAVATÁ; ALKMIN, GABRIELA CAMPOS (Org.). *Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos: perspectivas multidisciplinares*. Belo Horizonte: Initia Via, 2017. p. 63–82.

PREWITT-FREILINO, Jennifer L.; CASWELL, T. Andrew; LAAKSO, Emmi K. The Gendering of Language: a Comparison of Gender Equality in Countries with Gendered, Natural Gender and Genderless Languages. *Springer Science and Business Media*, p. 270–271, 2011.

REIDEL, Mariana. *Pedagogia do Salto Alto*. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2014.

REIDEL, Mariana. Ser trans e as interlocuções com a educação. In: NARDI, HENRIQUE CAETANO; SILVEIRA, RAQUEL DA SILVA; MACHADO, PAULA SANDRINE (Org.). *Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: Sulina, 2013. p. 62–72.

- REINHARZ, Schulamit. *Feminist Methods in Social Research*. New York: Oxford University Press, 1992.
- REIS, Elisa. Cidadania: história, teoria e utopia. In: PANDOLFI, DULCE CHAVES *et al.* (Org.). *Cidadania, justiça e violência*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- RESADORI, Alice Hertzog. *Antidiscriminação e travestilidade no Brasil: critérios proibidos de discriminação e autodeclaração*. 2016. Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, Porto Alegre (RS), 2016.
- RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala*. Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2017.
- ROCHE, Maurice. Social Citizenship: Grounds of Social Change. In: ISIN, ENGIN F.; TURNER, BRYAN S. *Handbook of Citizenship Studies*. London, Thousand Oaks, New Delhi: SAGE, 2002. p. 69–86.
- ROCON, Pablo Cardozo; SODRÉ, Francis; RODRIGUES, Alexsandro. Regulamentação da vida no processo transexualizador brasileiro: uma análise sobre a política pública. *Revista Katál, Florianópolis*, v. 19, n. 2, p. 260–269, set. 2016.
- ROSENTHAL, Gabriele. História de vida vivenciada e história de vida narrada. *Civitas*, v. 14, n. 2, p. 227–249, 2014.
- SAGGESE, Gustavo Santa Rosa *et al.* (Org.). *Marcadores sociais da diferença: gênero, sexualidade, raça e classe em perspectiva antropológica*. São Paulo: Terceiro Nome; Ed. Gramma, 2018.
- SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 25, n. 9, p. 26–37, 1994.
- SANTANA, Chinaira Raiazac Faria. *Inserção laboral de travestis e transexuais na cidade de São Paulo: o Programa TransCidadania*. 2017. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2017.
- SANTOS, Wanderley Guilherme Dos. *Cidadania e Justiça: A política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1979.
- SANTOS, Émerson Silva; PEREIRA, Cleyton Feitosa. Políticas públicas LGBT: uma análise do programa Transcidadania da prefeitura de São Paulo. *Cadernos do Tempo Presente*, v. 28, p. 54–63, jun. 2017.

- SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade sexual e política eleitoral: Analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. *Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)*, v. 23, p. 58–96, 2016.
- SANZOVO, Natália Macedo. *O lugar das trans na prisão: um estudo comparativo entre o cárcere masculino (São Paulo) e alas LGBT (Minas Gerais)*. 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/002880431>>. Acesso em: 15 jan. 2020.
- SCHILT, Kristen. Just one of the guys? How Transmen Make Gender Visible at Work. *Gender & Society*, v. 20, n. 4, p. 465–490, ago. 2006.
- SCHILT, Kristen; CONNELL, Catherine. Do Workplace Gender Transitions Make Gender Trouble? *Gender, Work and Organization*, v. 14, n. 6, p. 596–618, 2007.
- SCHILT, Kristen; WISWALL, Matthew. Before and after: Gender transitions, human experience and workplace experiences. *The B.E. Journal of Economic Analysis and Policy*, v. 8, n. 1, p. article 39, 2008.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade - Porto Alegre*, v. 20, n. 2, p. 71–99, 1995.
- SERRA, Victor Siqueira. “PESSOA AFEITA AO CRIME”: criminalização de travestis e o discurso judicial criminal paulista. 2018. 128 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista - UNESP, Franca, 2018.
- SILVA, Josué Pereira Da. Nota crítica sobre cidadania no Brasil. *Idéias - Campinas (SP)*, nova série. v. n. 1, p. 95–119, sem 2010.
- SILVA, Ruam Henrique Ramos Da. *A inserção de travestis e transexuais no mundo do trabalho formal: o programa Transcidadania*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, João Pessoa - PB, 2017.
- SIMPSON, Keila. Transexualidade e travestilidade na Saúde. In: BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA. *Transexualidade e travestilidade na saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. p. 9–16.
- SOLANO, Esther. Crise na democracia e extremismos de direita. *Análise - Friederich Ebert Stiftung Brasil*, v. 42, p. 1–29, 2018.
- SOUSA, Patricia Juliana De; FERREIRA, Luiz Oscar Cardoso; SÁ, Janilson Barros De. Estudo descritivo da homofobia e vulnerabilidade ao HIV/Aids das travestis da Região Metropolitana do Recife, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, n. 8, p. 2239–2251, 2013.
- VERGUEIRO, Viviane. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. 2015. 244 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

VIEIRA, Oscar Vilhena. A desigualdade e a subversão do Estado de Direito. v. 6, p. 28–51, 2007.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Direitos Fundamentais: uma leitura da jurisprudência do STF*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

VIEIRA, Vanessa Alves. *Direitos de travestis e transexuais no Brasil : mapeamento normativo e análise crítica*. 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

WOODWISS, Anthony. Economic Citizenship: Variations and the Thret of Globalisation. In: ISIN, ENGIN F.; TURNER, BRYAN S. *Handbook of Citizenship Studies*. London, Thousand Oaks, New Delhi: SAGE, 2002. p. 53–68.

YOUNG, Iris Marion. *Justice and the Politics of Difference*. Princeton, Oxford: Princeton University Press, 2011.

ZAMBONI, Marcio. Marcadores Sociais da Diferença. *Sociologia: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades)*, v. 1, p. 14–18, 2014.

REFERÊNCIAS DE SITES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Projeto de Lei 491/2019. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000264113>. (Acesso em 20.11.2019).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Projeto Propõe expansão do Programa Transcidadania (29.04.2019). Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?29/04/2019/projeto-propoe-expansao-do-programa-transcidadania>. (Acesso em 20.11.2019).

BARBOSA, Anne. “Diário de Escola”: Programa auxilia na reinserção de travestis e transexuais na escola. (7.10.2019). Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/educacao/noticia/2019/10/07/diario-de-escola-programa-auxilia-na-reinsercao-de-travestis-e-transexuais-na-escola.ghtml> (Acesso em 14.12.2019).

BENITO, Emilio de. OMS retira transexualidade da lista de doenças mentais. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/18/internacional/1529346704_000097.html. (Acesso em 19.07.2018)

BENITO, Emilio. OMS retira a transexualidade da lista de doenças mentais. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/18/internacional/1529346704_000097.html. (Acesso em 19.07.2018).

BOLDRINI, Angela. Deputados pedem impeachment de ministros que votaram por criminalização da homofobia (27.2.2019). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/deputados-pedem-impeachment-de-ministros-que-votaram-por-criminalizacao-da-homofobia.shtml> (11.11.2019).

BORTONI, Larissa. Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional (26.06.2017). Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional> (Acesso em 11.11.2019).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Projeto de Lei PL 652/2015. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/biblioteca/projetos/>. (Acesso em 20.11.2019).

CAMPOS, Ana Cristina. Candidatas trans se elegem para mandatos individual e coletivo (21.10.2018). Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/candidatas-trans-se-elegem-para-mandatos-individual-e-coletivo>. (Acesso em 21.11.2019)

CAMPOS, Ana Cristina. Eleições deste ano têm mais de 50 candidaturas trans, diz associação (8.9.2018). Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-09/eleicoes-deste-ano-tem-mais-de-50-candidaturas-trans-diz-associacao>. (Acesso em 21.11.2019).

CANDIDO, Marcos. Prefeitura de SP fecha centro para LGBTs; coletivo critica gestão Covas (18.09.2019). Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/09/18/prefeitura-de-sp-fecha-centro-para-lgbts-e-coletivos-criticam-gestao-covas.htm>. (Acesso em 20.11.2019).

CARPANEZ, Juliana. O que está por trás do termo “cidadão de bem”, usado pelos presidenciais? (08.09.2018). Disponível em: <https://tvuol.uol.com.br/video/o-cidadao-de-bem-no-discurso-dos-presidenciais-04024D9B336ACCA96326> (Acesso em 07.01.2020).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Corregedoria normatiza troca de nome e gênero em cartório. <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/87092-corregedoria-normatiza-troca-de-nome-e-genero-em-cartorio> (Acesso em 22.07.2018, às 18h16).

d'ENTREVES, Maurizio Passerin, "Hannah Arendt", The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Fall 2019 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/fall2019/entries/arendt/> (Acesso em 02.01.2020).

DEUTSCH WELLE. Eleições têm mais de 50 candidaturas trans, diz associação (8.9.2018). Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/elei%C3%A7%C3%B5es-t%C3%AAm-mais-de-50-candidaturas-trans-diz-associa%C3%A7%C3%A3o/a-45411485-0>. (Acesso em 21.11.2019).

FÁBIO, André Cabette. O recorde de candidaturas de trans. E seus desafios. (27.9.2018). Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/09/27/O-recorde-de-candidaturas-de-trans.-E-seus-desafios> (Acesso em 21.11.2019).

FOLHA DE SÃO PAULO. OMS tira transexualidade de nova versão de lista de doenças mentais. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2018/06/oms-tira-transexualidade-de-nova-versao-de-lista-de-doencas-mentais.shtml>. (Acesso em 19.07.2018, às 10h48).

G1. CNJ regulamenta troca de nome e gênero em cartórios de todo país. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/cnj-regulamenta-troca-de-nome-e-genero-em-cartorios-de-todo-pais.ghtml> (Acesso em 22.07.2018, às 18h16).

G1. Prefeitura dobra o número de vagas para o programa Transcidadania. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/01/prefeitura-dobra-o-numero-de-vagas-para-o-programa-transcidadania.html> (Acesso em 19.07.2018, às 12h55).

G1. Travestis podem ganhar bolsa estudo e tratamento hormonal em São Paulo. (9.1.2015). Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/01/travestis-podem-ganhar-bolsa-estudo-e-tratamento-hormonal-em-sao-paulo.html> (Acesso em 14.12.2019).

G1SP. Doria deixa Prefeitura de SP após 15 meses; vice Bruno Covas assume. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/doria-deixa-prefeitura-de-sp-apos-15-meses-vice-bruno-covas-assume.ghtml> (Acesso em 14.08.2019, às 20h).

GERMANO, Felipe. Brasil é o país que mais procura transexuais no Redtube – e o que mais comete crimes transfóbicos nas ruas. Disponível em: <http://super.abril.com.br/comportamento/brasil-e-o-pais-que-mais-procura-por-transexuais-no-redtube-e-o-que-mais-comete-crimes-transfobicos> (Acesso em 20.07.2018, às 10h).

IINSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E EESTATÍSTICA. Estatísticas. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tabuadevida/metodologia.shtm#sub_indicadores e em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9126-tabuas-completas-de-mortalidade.html?=&t=notas-tecnicas>. (Acesso em 17.07.2018, às 11h19).

MAIA, Dhiego. Funcionários trans atendem visitantes e ganham visibilidade na Pinacoteca (17.01.2019). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/funcionarios-trans-atendem-visitantes-e-ganham-visibilidade-na-pinacoteca.shtml> (Acesso em 14.12.2019).

MAIA, Dhiego. SP terá levantamento para saber quantas são e como vivem as pessoas trans. (11.12.2019). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/12/sp-tera-levantamento-para-saber-quantas-sao-e-como-vivem-as-pessoas-trans.shtml> (Acesso em 10.01.2020).

MARLI, Monica. Expectativa de vida do brasileiro sobe para 75,8 anos. Fonte: Agência de Notícias IBGE. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012->

[agencia-de-noticias/noticias/18469-expectativa-de-vida-do-brasileiro-sobe-para-75-8-anos.html](#) (Acesso em 11.11.2019).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Promotoria obtém liminar para continuidade dos serviços oferecidos pelo CRD em São Paulo (12.11.2019). Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=21666144&id_grupo=118. (Acesso em 20.11.2019).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT). MPT recebe mais de 1200 denúncias de aliciamento e tráfico de trabalhadores em cinco anos. Disponível em: https://mpt.mp.br/pgt/noticias/mpt-recebe-mais-de-1200-denuncias-de-aliamento-e-trafico-de-trabalhadores-em-cinco-ano?fbclid=IwAR0VYam9tYWMg_T5jtSSsJ3uxzCyhwGA41peiRsileEanHielnsyJq3fJUC (Acesso em 29.12.2019).

NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfin; AQUINO, Tathiane Araújo; CABRAL, Euclides Afonso. Dossiê: A Geografia dos Corpos das Pessoas Trans, Brasil, 2017. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/343782469/redetransbrasil-dossier#from_embed. (Acesso em 15.07. 2018, às 22h).

ORTEGA, Pepita. Justiça manda Prefeitura manter serviços para LGBTI em São Paulo. (13.11.2019). Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/justica-manda-prefeitura-manter-servicos-para-lgbti-em-sao-paulo/>. (Acesso em 20.11.2019).

PAIVA, Victor. disponível em: <http://www.hypeness.com.br/2016/06/nova-york-agora-reconhece-31-diferentes-tipos-de-genero/>. (Acesso em 19.07.2018, às 10h27).

PRADO, Marco Aurélio Máximo. Transexuais e travestis nas eleições 2016. Sexuality Policy Watch. 2016. Disponível em: <http://sxpolitics.org/ptbr/representacao-local-e-politicapartidaria-candidaturas-transexuais-e-travestis-no-brasil/6884>. (Acesso em: 21.11.2019).

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA. PMJP implanta experiência de São Paulo para inclusão de travestis e transexuais. Disponível em: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pmjp-implanta-experiencia-de-sao-paulo-para-a-inclusao-de-travestis-e-transexuais/>. (Acesso em 24.06.2018, às 18h30).

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA. Programa Transcidadania. Disponível em: <http://www.jpsemhomofobia.joaopessoa.pb.gov.br/programa-transcidadania> (Acesso em 24.06.2018, às 18h30).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (21.10.2019). Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/organizacao/historico/index.php?p=599>. (Acesso em 21.10.2019, às 16h37).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Cidadania para travestis e transexuais será priorizada pela Prefeitura. (19.03.2013) Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/noticias/?p=144650>. (Acesso em 16.11.2019, às 12h26).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Metas. Disponível em: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/projeto/1385/> ; em <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/projeto/1386/> ; em: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/projeto/1784/> (Acesso em 17.09.2016).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Programa de Metas – Planeja Sampa – Projeto 31. Disponível em: <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/projeto/31>. (Acesso em 20.10.2019, às 10h22).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Programa de Metas 2013-2016. Disponível em: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/meta/61/> (Acesso em 19.08.2016, às 11h).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Programa de Metas 2ª Fase. http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/arquivos/15308-004_AF_FolhetoProgramadeMetas2Fase.pdf (Acesso em 17.11.2019, às 10h17).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Programa Operação Trabalho (06.05.2019). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=610 (Acesso em 17.11.2019, às 12h43).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Projeto Reinserção Social Transcidadania (25.10.2019). Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=170430 (Acesso em 20.10.2019, às 17h10).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Trans Café, a nova oficina do Centro de Cidadania LGBTI Luiz Carlos Ruas. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbt/noticias/?p=263529 (Acesso em 05.03.2019).

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Transcidadania. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbt/programas_e_projetos/index.php?p=150965 (Acesso em 17.11.2019).

PUTTI, Alexandre. Projeto Transcidadania vira “guerra” entre Erica Malunguinho e Janaína Paschoal (9.10.2019). Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/projeto-transcidadania-vira-guerra-entre-erica-malunguinho-e-janaina-paschoal/> (Acesso em 14.12.2019).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Ministro Celso de Mello divulga texto da ementa e do acórdão do julgamento que criminalizou homofobia (18.9.2019). Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=423925>. (Acesso em 11.11.2019).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF reconhece a transgêneros possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo. Conferir em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085> (Acesso em 24.06.2018, às 12h31).

TOLEDO, Luiz Fernando. Com adesão de 90%, Prefeitura estuda expandir vagas no Transcidadania (18.07.2015). Disponível em: <Http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,com-adesao-de-90--prefeitura-estuda-expandir-vagas-no-transcidadania,1727825> (Acesso em 19.07.2018, às 13h45).

TRANSGENDER EUROPE. Programa “Trans Murder Monitoring 2015”. Disponível em: <http://tgeu.org/tmm-idahot-update-2015/> (Acesso em 20.07.2018, às 11h02).

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). Campanha contra o tráfico de pessoas tem evento de encerramento dia 21 em SP. <https://www.unodc.org/lpo-brasil/pt/frontpage/2019/08/campanha-contra-trfico-de-pessoas-tem-evento-de-encerramento-dia-21-em-sp.html>. (Acesso em 29.12.2019).

WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO releases new International Classification of Diseases (ICD 11). Disponível em: [http://www.who.int/news-room/detail/18-06-2018-who-releases-new-international-classification-of-diseases-\(icd-11\)](http://www.who.int/news-room/detail/18-06-2018-who-releases-new-international-classification-of-diseases-(icd-11)). (Acesso em 19.07.2018, às 10h48).

ANEXOS

Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Entrevistada/o/e:

Instituição de Pesquisa e Pesquisadora: A presente pesquisa é realizada no âmbito da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FDUSP, pela estudante e pesquisadora desta mesma instituição, aluna de graduação e selecionada para o mestrado acadêmico, CECILIA BARRETO DE ALMEIDA. Contatos: email - cecilia.lima@usp.br/ telefone - (11) XXXXX.

Projeto de Pesquisa: Esta pesquisa, provisoriamente intitulada de TRANSCIDADANIA: trans-formando o cis-tema? Análise da política pública do governo municipal de São Paulo para promover a reinserção social da população transexual e travesti, possui como tema central o estudo da formação e/ou da implementação desta política pública. Trata-se, portanto, (i) de entender os objetivos traçados no desenho institucional desta política pública por meio do direito; bem como (ii) de examinar, na perspectiva das pessoas beneficiadas pelo programa, se e como esses objetivos foram concretizados.

Finalidade e uso da entrevista: Por ser uma política pública nova e tratar de um tema pouco explorado na agenda de pesquisas no direito, há pouca informação disponível. Assim, a realização de entrevistas é meio essencial para os fins desta investigação. O conteúdo será utilizado tão somente para fins acadêmicos: elaboração de dissertação e artigos acadêmicos.

Por esse termo, a aluna e pesquisadora se compromete a manter confidencialidade e anonimato, quando estes forem desejados, sobre as informações obtidas por meio da entrevista a ser realizada.

Assim, comprometo-me:

- i) a respeitar o desejo de sigilo (se este existir) de todos ou parte dos dados e informações obtidas por meio da entrevista;
- ii) a respeitar o desejo de anonimato (se existir) do/a/e entrevistado/a/e;
- iii) se requisitado for, a não revelar, reproduzir ou divulgar para outras pessoas dados, informações, identidades, ou parte destes, obtidos por meio das entrevistas, sem o consentimento da/o/e entrevistada/o/e, cedido por este instrumento, com exceção dos professores, Virgílio Afonso da Silva e Conrado Hübner Mendes, os quais acompanharão todas as etapas da pesquisa e as informações obtidas por meio dela. (Confidencialidade).

Por meio deste instrumento de duas vias, asseguro que os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, em conformidade ao quanto assinalado abaixo:

- Não exijo confidencialidade, nem anonimato
- Exijo confidencialidade e anonimato
- Exijo somente anonimato
- Exijo somente confidencialidade

Consentimento: Eu, _____, fui informada/o/e dos objetivos da pesquisa e declaro meu consentimento em participar dela.

São Paulo, ___ de _____ de 20__.

Assinatura da/e/o entrevistada/e/o

Assinatura da pesquisadora

Roteiro de perguntas norteadoras para entrevistas com gestoras

1. Desde quando/Em qual período você está/esteve na da Secretaria Municipal de Direitos Humanos/na OSC?
2. Você poderia me contar um pouco sobre como é/foi sua atuação?
3. Dentre as políticas públicas existentes à época, estava o Programa Transcidadania. Você poderia me contar um pouco mais sobre essa política:
 - a. Como surgiu?
 - b. Como funciona?
 - c. Como é/foi sua atuação no Programa?
 - d. Outras que forem necessárias para entender o funcionamento.
4. Ainda, sobre essa política pública:
 - a. Quais facilidades ou dificuldades existiram para sua implementação?
 - b. Ocorreram mudanças no período em que você esteve na Prefeitura?
 - c. Há pontos positivos que você gostaria de ressaltar e questões que você acredita que poderiam ser melhoradas?
5. A política pública se chama “Programa Transcidadania”. Por que você acha que ela tem esse nome?
6. Já que falamos de cidadania, o que você acha que é cidadania?
 - a. Que elementos compõem a cidadania?
 - b. Quem você considera cidadão em nossa sociedade?
 - c. Em que momento você considera que uma pessoa se torna cidadã?
 - d. Existem diferenças no exercício da cidadania entre as pessoas? (Se sim, por quê?).

Lista de códigos das entrevistas com gestoras no ATLAS.Ti

Código	Grupos de Códigos
○ Autonomia/Escolhas	Cidadania
○ Cidadania	Cidadania
○ Cidadania.Direitos	
○ Cidadania.Fundamentos	
○ Conquistas	Gestão
○ Desafios	Gestão
○ Diagnóstico/Contexto	Gestão

○ Direitos civis	Cidadania
○ Direitos políticos	Cidadania
○ Direitos sociais	Cidadania
○ Eixos da política	Gestão
○ Estado Violência	Cidadania
○ Gestão	Gestão
○ Reconhecimento/Visibilidade	Cidadania
○ Redistribuição	Cidadania
○ Violência Preconceito	Cidadania

Lista de códigos das entrevistas com beneficiárias no ATLAS.Ti

Código	Grupos de Códigos
● Acesso à justiça	Cidadania
● Alimentação	Cidadania
○ Apoio: ausência	
○ Apoio: presença	
○ Autonomia	
● CIDADANIA	
● Cidadania: Direitos Civis	Cidadania
● Cidadania: Direitos Políticos	Cidadania
● Cidadania: Direitos Sociais	Cidadania
● Cidade	Cidadania
○ Correr atrás Batalhar Superar	
○ Corrupção	
● Cultura Arte	Cidadania
● Deveres	Cidadania
● Devido processo legal	Cidadania
○ Dignidade	
● Direitos	Cidadania
○ Discriminação	
○ Drogas	
● Educação	Cidadania
○ Estado Governo	
○ Exclusão Negação Limitação	
○ Experiência de vida	
● Histórico: Infância	
● Histórico: Juventude	
● Histórico: Vida Adulta	
● Igualdade	Cidadania

-
- Inclusão | Reinserção
 - Informação Cidadania
 - Lazer Cidadania
 - Liberdade de ir e vir Cidadania
 - MARCADOR SOCIAL
 - Marcador: Classe
 - Marcador: Gênero
 - Marcador: Idade
 - Marcador: Identidade de gênero
 - Marcador: Orientação sexual
 - Marcador: Raça
 - Marcador: Religião
 - Migração
 - Moradia Cidadania
 - Morte
 - Nome Cidadania
 - Participação Política Cidadania
 - Performance de gênero
 - Polícia
 - Prostituição
 - Reconhecimento | Visibilidade
 - Redistribuição
 - Relações: Familiares
 - Relações: Interpessoais
 - Renda
 - Representatividade
 - Respeito
 - Saneamento básico Cidadania
 - Saúde Cidadania
 - Saúde: Hormônio
 - Saúde: Psicossocial
 - Segurança Cidadania
 - SENTIMENTOS
 - Sentimentos: negativos
 - Sentimentos: positivos
 - Suicídio
 - Trabalho Cidadania
 - TRANSCIDADANIA
 - Transcidadania: 1ºContato
 - Transcidadania: Atividades
 - Transcidadania: Bolsa

-
- Transcidadania: Impactos Negativos
 - Transcidadania: Impactos Positivos
 - Transcidadania: Mudança Gestão
 - Transcidadania: Opinião Negativa
 - Transcidadania: Opinião Positiva
 - Tributos Cidadania
 - VIOLÊNCIA
 - Violência: doméstica
 - Violência: sexual
 - Voto Cidadania
 - z.Citar (uso para destaques)